



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE COMODORO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº. 2.078/2024  
DE: 02.04.2024**

*“Dispõe sobre o piso salarial dos Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, no âmbito do Município, em atenção à Lei nº 14.434/2022 e à Emenda Constitucional nº 127/2022.”*

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica instituído o direito da categoria dos Técnicos em Enfermagem e Auxiliares em Enfermagem vinculados ao Município de Comodoro/MT ao recebimento de piso salarial nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022 e da Emenda Constitucional nº 127/2022.

**Art. 2º.** O piso salarial é equivalente ao vencimento base mínimo devido às categorias e serão atribuídos nos seguintes termos:

- I.** o piso salarial do Técnico de Enfermagem será equivalente a 70% do piso nacional dos Enfermeiros, totalizando o valor de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) mensais;
- II.** o piso salarial do Auxiliar de Enfermagem será equivalente a 50% do piso nacional dos Enfermeiros, totalizando o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco) mensais.

**Art. 3º.** Em razão do reajuste remuneratório previsto no art. 2º, ficam alterados os anexos II e III da Lei Municipal n. 1.327/20211 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), conforme disposto anexo.

**Art. 4º.** A categoria profissional dos Enfermeiros lotados no Município de Comodoro recebe remuneração superior ao piso nacional da Enfermagem, disposto na Lei Federal nº 14.434/2022 e da Emenda Constitucional nº 127/2022.

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

1



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE COMODORO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º.** O piso salarial estabelecido nesta lei entrará em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação, assegurada a manutenção das remunerações e dos salários vigentes superiores a ele na data de entrada em vigor desta lei, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional ou trabalhador foi admitido ou contratado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal e serão custeadas com o complemento financeiro repassado mensalmente pela União, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, ou com recursos próprios do Município.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 02 de abril de 2024.**

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

2



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE COMODORO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II  
REMUNERAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE  
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU  
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Remuneração</b>
<b>30</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	<b>R\$ 2.375,00</b>
178	Técnico de Laboratório	R\$ 1.864,37
128	Técnico de Higiene Dentária	R\$ 2.199,97
<b>35</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>R\$ 3.325,00</b>
212	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.864,37

**Anexo III  
Remuneração e Quadro de Progressão  
Auxiliar de Enfermagem**

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52	
A	1,00	*	*	2.375,00	2.968,75	3.277,50	3.610,00	3.610,00
B	1,06	*	*	2.517,50	3.146,88	3.474,15	3.826,60	3.826,60
C	1,12	*	*	2.660,00	3.325,00	3.670,80	4.043,20	4.043,20
D	1,18	*	*	2.802,50	3.503,13	3.867,45	4.259,80	4.259,80
E	1,24	*	*	2.945,00	3.681,25	4.064,10	4.476,40	4.476,40
F	1,30	*	*	3.087,50	3.859,38	4.260,75	4.693,00	4.693,00
G	1,36	*	*	3.230,00	4.037,50	4.457,40	4.909,60	4.909,60
H	1,42	*	*	3.372,50	4.215,63	4.654,05	5.126,20	5.126,20
I	1,48	*	*	3.515,00	4.393,75	4.850,70	5.342,80	5.342,80
J	1,54	*	*	3.657,50	4.571,88	5.047,35	5.559,40	5.559,40
K	1,60	*	*	3.800,00	4.750,00	5.244,00	5.776,00	5.776,00
L	1,66	*	*	3.942,50	4.928,13	5.440,65	5.992,60	5.992,60

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

3

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: iOrSmpJKg78/dscaGWeKgi4AwJtS5/p4DJW76QPm49E=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE COMODORO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo III  
Remuneração e Quadro de Progressão  
Técnico em Enfermagem**

Classe/ Nível	Coeficiente	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	3.325,00	4.156,25	4.588,50	5.054,00	5.054,00
B	1,06	*	*	3.524,50	4.405,63	4.863,81	5.357,24	5.357,24
C	1,12	*	*	3.724,00	4.655,00	5.139,12	5.660,48	5.660,48
D	1,18	*	*	3.923,50	4.904,38	5.414,43	5.963,72	5.963,72
E	1,24	*	*	4.123,00	5.153,75	5.689,74	6.266,96	6.266,96
F	1,30	*	*	4.322,50	5.403,13	5.965,05	6.570,20	6.570,20
G	1,36	*	*	4.522,00	5.652,50	6.240,36	6.873,44	6.873,44
H	1,42	*	*	4.721,50	5.901,88	6.515,67	7.176,68	7.176,68
I	1,48	*	*	4.921,00	6.151,25	6.790,98	7.479,92	7.479,92
J	1,54	*	*	5.120,50	6.400,63	7.066,29	7.783,16	7.783,16
K	1,60	*	*	5.320,00	6.650,00	7.341,60	8.086,40	8.086,40
L	1,66	*	*	5.519,50	6.899,38	7.616,91	8.389,64	8.389,64

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

4

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: iOrSmpJKg78/dscaGWeKgi4AwJtS5/p4DJW76QPm49E=

Valide seu documento clicando aqui!

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

**Nome do Documento:** Lei\_n.\_2.078.2024\_\_Dispoe\_sobre\_o\_piso\_salarial\_dos\_Tecnicos\_em\_Enfermagem\_e\_Auxiliares\_de\_Enfermagem\_no\_ambito\_do\_Municipio\_atencao\_Lei\_n.\_14.434.2022.pdf  
**Hash (SHA256):** iOrSmpJKg78/dscaGWeKgi4AwJtS5/p4DJW76QPm49E=  
**Tamanho do Documento:** 337354 bytes  
**Data de Recebimento do Documento:** 02/04/2024 10:23:21  
**Status do Documento:** Assinado  
**Link de Validação:** <http://validador.assinepelainternet.com.br>  
**Código de Validação:** 2409422



## Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

**Status da Assinatura:**  VALIDO  
**Nome do Arquivo de Assinatura:** API\_78637\_41585\_1795229431303225.pdf.api  
**Data da Assinatura:** 02/04/2024 12:26:35  
**Tipo de Assinatura:** Assinatura Eletrônica  
**Propósito da Assinatura:** PREFEITO  
**Local da Assinatura:** R. das Itaúbas, 873n - Cristo Rei, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil  
**Geolocalização Aproximada:** latitude=-13.6524309, longitude=-59.7869662  
**IP de Origem do Acesso:** 131.196.200.70  
**Operadora do IP de Origem:** 131-196-200-70.speednetms.com.br

## Informações do Signatário

**CPF:** 396.\*\*\*.\*\*\*-72  
**E-mail:** rv\*\*\*\*\*@gmail.com  
**Telefone:** (65)99256-\*\*\*\*  
**Validado por:** Consulta na Receita Federal  
**Cadastro validado às:** 09:36:44 do dia 02/04/2024

## Carimbo do Tempo na Assinatura

**Status:**  VALIDO  
**Carimbado por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110  
**Emissor:** AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING  
**N° de Série:** 218094764  
**Data:** 02/04/2024 12:26:34

DATA: 20/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	1,00	ANO	FIAT UNO ATTRACTIVE	QCL-9940	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
8	1,00	ANO	FIAT MOBI LIKE	QCS-9212	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
11	1,00	ANO	FIAT STRADA ENDURANCE CD	RAX-3G86	R\$ 3.509,63	R\$ 3.509,63
12	1,00	ANO	FIAT STRADA ENDURANCE CD	RAX-3J26	R\$ 3.509,63	R\$ 3.509,63
13	1,00	ANO	FIAT STRADA ENDURANCE CD	RAX-3G93	R\$ 3.509,63	R\$ 3.509,63
14	1,00	ANO	FIAT STRADA ENDURANCE CS	RAP-1E41	R\$ 3.509,63	R\$ 3.509,63
24	1,00	ANO	FIAT STRADA AMBULAN. MAIA	RRT-4E06	R\$ 2.181,41	R\$ 2.181,41
25	1,00	ANO	FIAT STRADA AMBULAN. MAIA	RRT-4E16	R\$ 2.181,41	R\$ 2.181,41
27	1,00	ANO	FIAT STRADA VOLCANO CD	RRP-8I22	R\$ 1.756,02	R\$ 1.756,02
28	1,00	ANO	FIAT STRADA VOLCANO CD	RRP-8I42	R\$ 1.756,02	R\$ 1.756,02
29	1,00	ANO	FIAT STRADA VOLCANO CD	RRP-8I62	R\$ 1.756,02	R\$ 1.756,02
31	1,00	ANO	CAMIONETE CORSA ST	JZW-5808	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00
32	1,00	ANO	CAMIONETE L200 TRITON	OAY-1685	R\$ 1.469,14	R\$ 1.469,14
34	1,00	ANO	CAMIONETE CHEVROLET S10	RAR-8I20	R\$ 4.220,00	R\$ 4.220,00
36	1,00	ANO	CAMIONETE CHEVROLET S10	RAY-6G41	R\$ 4.220,00	R\$ 4.220,00
37	1,00	ANO	CAMIONETE CHEVROLET S10	RRQ-9J68	R\$ 4.220,00	R\$ 4.220,00
42	1,00	ANO	CAMIONETE NISSAN FRONTIER	QCL-9920	R\$ 2.650,34	R\$ 2.650,34
43	1,00	ANO	SAVEIRO VW CS	QBP-2420	R\$ 2.650,34	R\$ 2.650,34
45	1,00	ANO	CAMIONETE CHEVROLET S10 LT	RRQ-0E38	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
48	1,00	ANO	MB. SPRINTER 415 AMBULANCIA	QBQ-5138	R\$ 3.357,10	R\$ 3.357,10
50	1,00	ANO	MB. MAIA 416 AMBULANCIA	RAX-0D57	R\$ 3.357,10	R\$ 3.357,10
54	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD	OBC-3122	R\$ 10.530,00	R\$ 10.530,00
55	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD	OBC-3222	R\$ 10.530,00	R\$ 10.530,00
57	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD	OAY-0388	R\$ 10.530,00	R\$ 10.530,00
58	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD	NUA-2364	R\$ 10.530,00	R\$ 10.530,00
59	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD	QBB-5870	R\$ 10.530,00	R\$ 10.530,00
61	1,00	ANO	MICRO ESCOLAR 4X4 VOLARE	OFB-7382	R\$ 10.530,00	R\$ 10.530,00
63	1,00	ANO	ONIBUS ESC. IVECO CITY CLASS C70 C	OFB-7332	R\$ 2.332,79	R\$ 2.332,79
64	1,00	ANO	ONIBUS IVECO CITY CLASS C70 C	OAU-6834	R\$ 4.657,42	R\$ 4.657,42
65	1,00	ANO	ONIBUS MB 1113 ALOJAMENTO	JJD-7475	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
66	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA	NPL-4401	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
67	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA	NPL-4411	R\$ 1.888,33	R\$ 1.888,33
68	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA	NPL-6941	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
69	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA	NPL-6951	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
70	1,00	ANO	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA	NUG-1397	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
86	1,00	ANO	CAMINHÃO FORD F14000	JZN-5670	R\$ 5.999,97	R\$ 5.999,97
93	1,00	ANO	CAMINHÃO MB 1714K	CEW-5187	R\$ 1.756,02	R\$ 1.756,02
112	1,00	ANO	FIAT TORO FREEDON	RRW-0H76	R\$ 5.208,85	R\$ 5.208,85
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 154.791,80</b>

**LEI Nº. 2.078/2024 DE: 02.04.2024**

**“Dispõe sobre o piso salarial dos Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, no âmbito do Município, em atenção à Lei nº 14.434/2022 e à Emenda Constitucional nº 127/2022.”**

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica instituído o direito da categoria dos Técnicos em Enfermagem e Auxiliares em Enfermagem vinculados ao Município de Comodoro/MT ao recebimento de piso salarial nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022 e da Emenda Constitucional nº 127/2022.

**Art. 2º.** O piso salarial é equivalente ao vencimento base mínimo devido às categorias e serão atribuídos nos seguintes termos:

I. o piso salarial do Técnico de Enfermagem será equivalente a 70% do piso nacional dos Enfermeiros, totalizando o valor de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) mensais; II. o piso salarial do Auxiliar de Enfermagem será equivalente a 50% do piso nacional dos Enfermeiros, totalizando o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco) mensais.

**Art. 3º.** Em razão do reajuste remuneratório previsto no art. 2º, ficam alterados os anexos II e III da Lei Municipal n. 1.327/20211 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), conforme disposto anexo.

**Art. 4º.** A categoria profissional dos Enfermeiros lotados no Município de Comodoro recebe remuneração superior ao piso nacional da Enfermagem, disposto na Lei Federal nº 14.434/2022 e da Emenda Constitucional nº 127/2022.

**Art. 5º.** O piso salarial estabelecido nesta lei entrará em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação, assegurada a manutenção das remunerações e dos salários vigentes superiores a ele na data de entrada em vigor desta lei, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional ou trabalhador foi admitido ou contratado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal e serão custeadas com o complemento financeiro repassado mensalmente pela União, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, ou com recursos próprios do Município.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 02 de abril de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**REMUNERAÇÃO**

**QUADRO PERMANENTE**

**JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU**

**COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
30	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.375,00
178	Técnico de Laboratório	R\$ 1.864,37
128	Técnico de Higiene Dentária	R\$ 2.199,97
35	Técnico em Enfermagem	R\$ 3.325,00
212	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.864,37

**Anexo III**

**Remuneração e Quadro de Progressão**

**Auxiliar de Enfermagem**

**Anexo III**

**Remuneração e Quadro de Progressão**

**Técnico em Enfermagem**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 118/2024**

**DATA: 20 DE MARÇO DE 2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CONTRATADA: ALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, BARRAS E TUBOS DE METAIS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS, conforme objeto relacionado acima, visando alteração orçamentária conforme as substituições abaixo:**

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE A TRANSFERIR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL
179	FILTRO DE LIGNHAS	15 UND	C/C - 89 Despesa - 434	C/C - 169 Despesa - 1029

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024**

**DATA: 07 DE MARÇO DE 2024**

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ENAWENÊ NAWÊ DE JUINA-MT**

**OBJETO:** repasse de recursos destinados à Cooperação Financeira para realização do Programa de Proteção Ambiental, Cultural e Econômica da Associação Indígena Enawenê Nawê, conforme disciplina seu estatuto, integrante deste independentemente de sua transcrição, programa este que objetiva implementar ações sociais, culturais, ambientais e econômica que beneficiará a comunidade da referida associação.

**CONTRATO Nº035/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº035/2024**

**DATA: 20/03/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.**

**CONTRATADO: FERNANDO CESAR CANDIDO MOREIRA02748810120**

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTOR PARA SHOW BAILE DANÇANTE, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT", CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	766	HORAS	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CANTOR	R\$ 125,00	95.750,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 95.750,00</b>					

**DOTAÇÃO:** 08.06.2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (2500)- OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA (1036) R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

08.06.2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (2661)- OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA (1038) R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CONTRATO Nº036/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº036/2024**

**DATA: 26/03/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.**

**CONTRATADO: FERNANDO CESAR CANDIDO MOREIRA02748810120**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 23 PORTO/SPERAFICO NO PERÍODO VESPERTINO EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO, CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
------	------	-------	-----------	----------	----------